



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 390/2026

Dispõe sobre a denominação de dispositivo viário situado no bairro Residencial Veredas do Campo, no Município de Araraquara, como “Dispositivo Viário Aldo Pavão Júnior”.

Art. 1º Fica denominado Dispositivo Viário Aldo Pavão Júnior o dispositivo localizado na Avenida Dr. Carlos Alberto Calseverino, no bairro Residencial Veredas do Campo, defronte ao Residencial Veredas do Campo, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de outubro de 2026.

GEANI TREVISÓLI



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Algumas pessoas deixam sua marca na história de uma cidade não apenas pela profissão que exerceram, mas também pelas causas que abraçaram, pelas pessoas que ajudaram e pela dedicação à construção de uma sociedade mais justa e humana. A trajetória do Dr. Aldo Pavão Júnior é marcado por esse compromisso com o próximo.

Nascido em 16 de junho de 1960, Dr. Aldo construiu sua história em Araraquara, onde desenvolveu sua trajetória profissional e dedicou grande parte de sua vida às causas sociais. Faleceu em 10 de fevereiro de 2018, deixando como legado o exemplo de solidariedade, dedicação e compromisso com as pessoas que necessitavam de apoio.

Desde jovem, demonstrou interesse pelas questões da comunidade. Trabalhou em importantes espaços públicos e culturais do município, como o Teatro Municipal, a Casa da Cultura e o Procon, experiências que contribuíram para sua aproximação com a realidade da população e com as necessidades sociais da cidade.

Cursou Direito na Universidade de Araraquara (UNIARA), conciliando os estudos com o trabalho no Procon e a criação de sua filha, a Dra. Aldine Pavão, responsabilidade que assumiu sozinho. Após concluir a graduação, abriu seu próprio escritório e passou a exercer a advocacia, construindo uma carreira pautada pelo respeito aos clientes e pela atenção às dificuldades que ultrapassavam as questões estritamente jurídicas.

Ao longo de sua atuação profissional, preocupou-se especialmente com as pessoas que não tinham condições financeiras de acessar a Justiça. Em diversas ocasiões, prestou serviços jurídicos gratuitamente, por meio de atuação *pro bono*, colocando seus conhecimentos à disposição de quem precisava de orientação e defesa de direitos.

Para Dr. Aldo, a advocacia também significava ouvir, compreender histórias e oferecer orientação com respeito, paciência e empatia. Sua atuação demonstrava a compreensão de que, por trás de cada demanda, existia uma pessoa cuja dignidade e cujos direitos deveriam ser respeitados.

Seu compromisso com a sociedade também se manifestou por meio de sua participação direta e indireta na vida política do município e de sua atuação em favor de grupos historicamente menos assistidos pelas políticas públicas.

Nos últimos anos de sua vida, dedicou-se a diferentes iniciativas sociais de Araraquara, colaborando com o Centro de Referência da Mulher, o Centro Afro e ações relacionadas à Secretaria LGBT. Nessas frentes, contribuiu para o fortalecimento de iniciativas voltadas ao acolhimento, à inclusão e à ampliação dos direitos da população.

Uma de suas contribuições mais significativas foi sua participação na criação da AMPARA — Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Araraquara. Mesmo sem possuir, inicialmente, amplo contato com o tema, Dr. Aldo dedicou-se a estudar e compreender as necessidades das famílias, colaborando para a estruturação da entidade e para o desenvolvimento de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Também contribuiu para a elaboração dos estatutos do Centro Afro e da AMPARA, colocando seu conhecimento jurídico a serviço de organizações comprometidas com o atendimento e a proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação na causa do autismo contribuiu para o desenvolvimento de políticas públicas municipais destinadas às crianças autistas e às suas famílias. Esse trabalho evidenciou sua capacidade de transformar a sensibilidade diante das necessidades do próximo em ações concretas, sem buscar reconhecimento ou retorno financeiro.

Dr. Aldo acompanhou o nascimento da AMPARA e também colaborou com o projeto de implantação do Centro de Referência do Autismo, iniciativa destinada ao atendimento e ao apoio de famílias que convivem com os desafios relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Embora não tenha podido acompanhar a concretização desse último projeto, sua contribuição permanece vinculada ao esforço coletivo para ampliar o acolhimento, a orientação e o suporte oferecidos às famílias de Araraquara.

Sua trajetória revela um profissional que compreendia o conhecimento como instrumento de transformação social. Mais do que exercer a advocacia, Dr. Aldo utilizava sua experiência para fortalecer iniciativas, ampliar oportunidades e contribuir para que pessoas e grupos que frequentemente enfrentavam dificuldades de acesso às políticas públicas encontrassem apoio e reconhecimento.

Diante de sua contribuição à comunidade, a denominação do dispositivo viário como Dispositivo Viário Dr. Aldo Pavão Júnior constitui uma homenagem à memória de um cidadão cuja vida foi marcada pela solidariedade, pela dedicação profissional, pela empatia e pelo compromisso com a defesa de direitos.

Ao perpetuar seu nome em um espaço público de Araraquara, esta proposição reconhece sua contribuição para o município e preserva o exemplo de alguém que colocou seu tempo e seu conhecimento a serviço da coletividade, colaborando para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e acolhedora.

Por todo o exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos Nobres Pares, confiantes de que sua aprovação representará uma justa e merecida homenagem à memória do Dr. Aldo Pavão Júnior e ao legado de sua contribuição para o município de Araraquara.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de outubro de 2026.

GEANI TREVISÓLI





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5D0W88T29T333HNY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5D0W-88T2-9T33-3HNY**

GEANI TREVISÓLI

Vereadora - 1º Secretário

Assinado em 19/10/2026, às 10:26:35

